



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 057/2013-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto nº 057 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Trata-se de abertura de crédito no orçamento vigente em função do recebimento de verbas provenientes de emendas parlamentares.

As emendas representam um montante de R\$ 794.790,00 (setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa reais), apresentadas pelos seguintes deputados: PENNA (R\$ 255.740,00); TIRIRICA (R\$ 295.300,00) e CARLOS SAMPAIO (R\$ 243.750,00).

As emendas apresentadas pelos deputados Penna e Tiririca serão destinadas à recapeamentos nas ruas de nossa cidade e a emenda do deputado Carlos Sampaio será destinada à complementação da construção do Centro de Esportes a ser construído em área anexa ao ginásio de Delço Mazetto.

Somando-se o valor total das emendas (R\$ 794.790,00) a contrapartida do município (R\$ 15.210,00) se tem o valor total de R\$ 810.000,00 que representa o objeto deste Projeto de Lei.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.


ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-